



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 37 /2014

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
23 ABR 2014
PROTOCOLO Nº <u>028/2014</u>

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SOSSEGO, SÃO MANOEL DO FRADE E POÇO DANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Associação de Moradores das Comunidades de Sossego, São Manoel do Frade e Poço Dantas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.411.663/0001-97, de um veículo modelo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, pertencente ao Município de Vargem Alta, com as seguintes características:

Espécie Tipo: PAS/ Automóvel/ N APLIC.

Chassi: 9BD17164LE5895230

Combustível: Álcool/ Gasolina

Ano Fab.: 2013

Ano Mod: 2014

CAP/POT/CIL: 5P/ 75CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

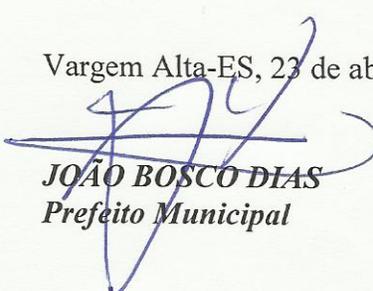
Motor: 310A10111689521

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento à Associação de Moradores das Comunidades especificadas no *caput*, para atendimento à população, promovendo o desenvolvimento social e econômico e a melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de abril de 2014.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

BAIXADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em, ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

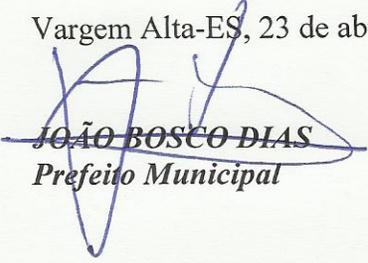
Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que ***“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES DE SOSSEGO, SÃO MANOEL DO FRADE E POÇO DANTAS”***.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, como é sabido, as comunidades que compõem a Associação localizam-se no extremo sul do Município, sendo em sua maioria eminentemente rurais, compostas de pequenas propriedades de economia familiar, ligadas entre si por estradas vicinais. A Associação tem fins filantrópicos e de desenvolvimento comunitário, sendo que age como um instrumento de todos os moradores das três comunidades para assegurar satisfação das necessidades daquela população, principalmente a de baixa renda que não possui condições de deslocamento.

Desta forma, a presente proposição se faz necessária, tendo em vista a dificuldade de acesso dos moradores devido a distancia entre as comunidades, bem como à sede do Município, assim como possibilitará a busca de parcerias e a participação da população local em eventos, palestras, cursos e outros, que possam subsidiar o desenvolvimento social e econômico melhorando substancialmente a qualidade de vida.

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade no atendimento à população, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise e aprovação, solicitando sua tramitação nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 23 de abril de 2014.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo